



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

EDITAL Nº. 0025/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0051/2013
EDITAL DE LEILÃO Nº. 0003/2013

“LEILÃO”

O Município de Ouro Verde, com sede administrativa sita à Rua João Maria Conrado, 425 – Centro, legalmente representada pelo Prefeita Municipal Sr^a. Rosane Minetto Selig, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a alienação de **Bens Móveis** descritos no Item 1 – DO OBJETO com abertura prevista para o dia **26 de julho de dois mil e treze** (26/07/2013) às 09h00min (nove horas). Na Prefeitura Municipal de Ouro Verde, na sala de Licitações sita a Rua João Maria Conrado, nº425, centro. A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, com as alterações decorrentes das Leis Federais nºs 8.883, de 08/06/1994, 9.032, de 28/04/95, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99 pela Lei Municipal 853/2013 e 854/2013 demais condições deste edital.

A sessão de processamento do leilão será realizada no dia **26 de julho de 2013**, a partir das **09:00 horas**, nas dependências da Prefeitura de Ouro Verde (SC), no endereço acima mencionado, será conduzida pelo Leiloeiro Douglas Costa Curta ou seu substituto, designados pela Portaria nº0166/20 13, com auxílio da Comissão de Licitações do Município, designados nos autos do processo em epígrafe.

1- DO OBJETO:

1.1. Constituem o objeto da presente licitação o leilão dos seguintes bens: **a)** Leilão de 01 (uma) retro escavadeira JCB, Modelo 214-2WD. **b)** Leilão de 01 Conjunto de Britagem Móvel **c)** 01 Caminhão Basculante com Caçamba, Modelo VW 13180, ano e modelo 2000, Pintura na Cor Branca, Combustível Diesel especificações contidas nos anexos do edital.

1.2. Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.

1.3. Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.

2. DA VISTORIA E ANÁLISE DO OBJETO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

2.1. Os bens a serem alienados estarão à disposição dos interessados na aquisição, para vistoria e análise, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Ouro Verde /SC Rua: João Maria Conrado nº425 Bairro: Centro Fone: (49) 34470007. Setor Rodoviário: Rua Natalino Catapan Bairro Centro Fone: (49)344470185:Rua Natalino Catapan, das 7:45 às 11:45 e das 13:15 às 17:15 horas.

2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual do objeto, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

2.3. O estado e as condições do objeto do presente Edital pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

2.4. As vistorias poderão ser efetuadas até o dia 25 de julho de 2013, observando-se o local e horário acima descrito.

3. DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2. Os interessados em participar do presente Leilão, para fins de credenciamento no certame, deverão apresentar os seguintes documentos, os quais farão parte do presente processo licitatório:

3.2.1. Pessoa Física:

3.2.1.1. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.2.1.2. Carteira de Identidade;

3.2.2. Pessoa Jurídica:

3.2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2.2.2. Cópia do Contrato Social;

3.2.2.3. Cópia da Carteira de Identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do representante da empresa.

3.2.3. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar, para fins de credenciamento:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

3.2.3.1. Procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-lo(s) no leilão;

3.2.3.2. Contrato Social da empresa.

3.3. Os participantes deverão proceder ao credenciamento até às **09:00 horas do dia 26 de julho de 2013**, no local indicado no preâmbulo do presente Edital, perante o leiloeiro nomeado para conduzir a sessão.

3.4. Somente os participantes devidamente credenciados poderão ofertar lances.

4. DO PROCEDIMENTO, DO JULGAMENTO, DO LANCE MÍNIMO E DA ARREMATÇÃO

4.1. Os interessados na Aquisição dos bens especificados no edital, através do presente Leilão, deverão se fazer presentes no dia, local e hora designados, para oferecer seus lances, considerando-se vencedor o lance de maior valor para o itens ou bens alienado;

4.2. O leiloeiro dará início à sessão de processamento do Leilão no horário estipulado no preâmbulo do presente edital, após ter efetuado o credenciamento dos participantes.

4.3. O leilão será julgado pelo critério de maior lance ofertado por item.

4.4. O valor ofertado deverá ser igual ou superior ao valor mínimo, fixado no presente Edital, para o início da etapa de lances.

4.5. Fica fixado como valor mínimo para início da etapa de lances, conforme laudos de avaliações, os abaixo relacionados:

Itens	Quant.	Anexo	Objeto	Valor do lance mínimo
a	1	A	Retro escavadeira JCB, Modelo 214-2WD	R\$ 35.000,00
b	1	B	Conjunto de Britagem Móvel	R\$ 80.000,00
c	1	C	Caminhão Basculante com Caçamba	R\$ 52.000,00

4.6. Iniciada a etapa de lances de cada um dos itens, os participantes que desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional, em voz alta, sempre em valor crescente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

4.7. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao leiloeiro nomeado, assim declará-lo, sempre em voz alta.

4.8. Os bens serão arrematados ao participante que ofertar o maior lance por item.

4.9. Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

4.10. Os bens arrematados serão pagos conforme o previsto no edital.

4.11. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e retirada do bem arrematado.

4.12. A Prefeitura de Ouro Verde (SC) nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas.

4.12. Após a arrematação, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos bens arrematados.

4.13. Não serão aceitas quaisquer ofertas, que não se enquadrem nas especificações de que trata o presente Edital.

4.15. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

4.16. A ata será assinada, ao seu final pelo leiloeiro e os demais participantes do certame.

Não efetuado o depósito, será convocado o segundo melhor lance e assim sucessivamente, até o limite mínimo estabelecido para alienação;

Parágrafo Único: Presidirá o Processo Licitatório, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Ouro Verde - SC, podendo qualquer interessado acompanhar o Processo

5 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1. O julgamento será realizado em conformidade com as normas e condições estabelecidas neste Edital e de acordo com as normas previstas na Lei Federal nº.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

8.666/93 e suas alterações, levando-se em consideração o interesse público e o maior lance em R\$ (Reais) para cada bem alienado;

5.2. Não serão levadas em consideração, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital;

5.3. No caso de empate no valor do lance entre dois ou mais participantes, será considerado o primeiro lance, desprezando-se o segundo;

5.4. A Comissão deverá lavrar a competente Ata circunstanciada do julgamento, cabendo ao Senhor Prefeito Municipal de Ouro Verde - SC, a homologação do resultado.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O vencedor deverá recolher o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do lance a vista, em moeda corrente, sendo que o recolhimento deve ser através de depósito ou transferência bancária para o Banco do Brasil de Abelardo Luz – SC Conta Alienação de Bens nº 130487-9 Agência 1382 X ou através de Ted em nome da Município de Ouro Verde (**DEPOSITO IDENTIFICADO**), no ato do lance.

Parágrafo único: O pagamento integral do lance deverá ocorrer no prazo de até trinta dias . Somente após a integralização do lance será transferida a posse e a propriedade do bem.

Identificação	CNPJ	Banco	Agência	Conta
Município de Ouro Verde	80.913.031/0001-72	Banco do Brasil	1382 - X	130487-9

6.2. A quitação do pagamento deverá ser efetuada no prazo de até trinta dias (26/08/2013), desde que, garantido o lance com o recolhimento do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do lance, logo após o Leilão;

6.3. O valor deverá ser recolhido junto ao Departamento Financeiro do Município de Ouro Verde – SC conforme o item 4.1.

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O leiloeiro, encerrada a etapa de lances, procederá à adjudicação do item ao arrematante vencedor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

7.2. Transcorridos os prazos recursais e decididos os recursos eventualmente interpostos, será a presente Licitação submetida ao Prefeita para deliberação quanto à homologação.

7.3. Após a homologação o arrematante vencedor será notificado para retirar os bens arrematados.

8 – DOS RECURSOS:

8.1. Os recursos deverão atender aos requisitos do Artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

8.2. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis antes da data do evento.

8.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados ao Leiloeiro, devendo ser endereçados à Prefeitura de Ouro Verde, Setor de Compras e Licitações, até 02 (dois) dias úteis anteriores a data do evento.

8.3. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio do Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do ato ou da lavratura da ata.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Abelardo Luz (SC), para dirimir dúvidas provenientes da execução deste Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal, revogar ou anular a presente licitação, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações.

10.2. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

10.3. Ao leiloeiro é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

10.4. Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, implicitamente, o mesmo será prorrogado por igual número de dias. Para divulgação das alterações, será utilizado o mesmo meio para divulgação deste Edital;

10.5. A Comissão de Licitações, instalará a seção do Leilão, cabendo ao Presidente a função de Leiloeiro, coordenando todos os processos para alienação, cabendo o julgamento em obediência às disposições aqui estabelecidas, bem como, decidir quanto às dúvidas ou omissões;

10.6. Qualquer informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá solicitar à Secretaria Geral da Administração - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, sita à Rua João Maria Conrado, nº. 425, ou pelo fone (49) 3447-0007, Ramal 210, centro, na cidade de Ouro Verde - SC.

Ouro Verde (SC), 05 de julho de 2013.

Rosane Minetto Selig
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO A – DESCRIÇÃO DO ITEM

01 (uma) retroescavadeira JCB, Modelo 214-2WD. Pintura na Cor Amarela, conforme Nota fiscal 1247, da empresa LINCK, S/A, Equipamentos Rodoviários e Industriais, em anexo, com lance mínimo de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO B – DESCRIÇÃO DO ITEM

01 Conjunto de Britagem Móvel, composto de um britador 50x30, montado sob chassi 0000vd01, marca Agritec, conforme Nota fiscal 446, da empresa RM Industria de Máquinas Ltda., em anexo, com lance mínimo de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais).





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ANEXO C – DESCRIÇÃO DO ITEM

01 Caminhão Basculante com Caçamba, Modelo VW 13180, ano e modelo 2000, Pintura na Cor Branca, Combustível Diesel, Placas MAY 4953, Chassi 9BW2VHP1YRY05641, cap. 13.00T, 180CV, com lance mínimo de 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Parecer Jurídico

"PARECER"

Por força do Parágrafo único do Art. 38, da Lei Federal nº. 8.666/93 vem esta Procuradoria em apreciação ao Edital nº 00 25/2013, na modalidade de **"LEILÃO PÚBLICO"**, elaborado pelo Departamento Jurídico Municipal, emitir parecer no seguinte sentido:

Referida licitação tem por objeto a alienação de veículos, sem utilidade e inservíveis para a administração pública, através de Leilão, a quem oferecer maior lance, conforme descrito em seu objeto e constante do já referido Edital, mediante autorização legislativa prévia.

Colhe-se do Edital, que foi observado, na sua totalidade, os dispositivos consubstanciados na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas para a modalidade.

Assim sendo, opino pelo prosseguimento do presente certame licitatório, com a necessária publicação do aviso de licitação, nos termos do Diploma Legal acima referido.

S.M.J. é o parecer.

Ouro Verde – SC, 03 de julho de 2013.

ADELIO RODRIGUES
OAB/SC 15.442



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

“LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS ”

Aos 20 dias do mês de junho de dois mil e treze, por convocação do Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal de Ouro Verde/ SC, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria nº. 0166/2013, de 19 de fevereiro de 2013, para avaliar o valor do bem abaixo descrito.

01 (uma) retroescavadeira JCB, Modelo 214-2WD, ano/mod. 98 Pintura na Cor Amarela, conforme Nota fiscal 1247, da empresa LINCK, S/A, Equipamentos Rodoviários e Industriais, com lance mínimo de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

01 Conjunto de Britagem Móvel, composto de um britador 50x30, montado sob chassi 0000vd01, marca Agritec, conforme Nota fiscal 446, da empresa RM Indústria de Máquinas Ltda. com lance mínimo de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais).

E 01 Caminhão Basculante com Caçamba, Modelo VW 13180, ano e modelo 2000, Pintura na Cor Branca, Combustível Diesel, Placas MAY 4953, Chassi 9BWX2VHP1YRY05641, cap. 13.00T, 180CV, com lance mínimo de 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Ouro Verde (SC), 20 de junho de 2013.

DOUGLAS COSTA CURTA
PRESIDENTE

ODIMAR TIRELLI
SECRETÁRIO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALMERI LOURDES FESTA
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDRO LUIZ REBESCHINI
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MOACIR MOTTIN
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72